

Extremas-uncções, por metropoles e territorios suffraganeos (1912)

Extrêmes-onctions, par métropoles et territoires suffragants

ARCHIDIÓCESES, DIOÇESES, PRELATURA E PRE- FEITURA (1)	EXTREMAS-UNCÇÕES EXTRÊMES-ONCTIONS			
	Sexo masculino	Sexo feminino	Sem discriminação	Somma
	Sexe masculin	Sexe féminin	Sans distinction	Somme
São Salvador	655	808	1 000	2.463
Maceió	414	501	322	1.237
Aracajú.	212	306	296	814
Rio de Janeiro.	294	408	319	1.021
Nictheroy	185	235	396	816
Victoria.	180	189	605	974
Belém	17	27	17	61
São Luiz	198	147	558	903
Manáos	45	41	4	90
Therezina.	150	155	10	315
Marianna	1.487	1 458	486	3.431
Goyaz	134	129	3	266
Diamantina..	232	187	1.527	1.946
Pouso Alegre	542	598	353	1.493
Uberaba..	265	251	255	771
Campanha	435	504	44	983
Montes Claros	47	70	107	224
São Paulo.	27	32	8 394	(2) 8.453
Curityba	505	510	110	1.125
Botucatú.	692	911	—	1.603
Campinas.	83	76	960	1.119
Ribeirão Preto.	303	409	164	876
São Carlos	178	267	98	543
Taubaté.	592	657	119	1.368
Corumbá	33	70	—	103
Porto Alegre	109	90	—	199
Florianópolis	135	169	104	408
Pelotas....	42	72	—	114
Santa Maria da Bocca do Monte...	57	55	471	583
Uruguayana	37	37	283	357
Olinda	626	609	1.934	3.169
Fortaleza.	949	895	692	2.536
Parahyba...	494	607	1.204	2.305
Natal	129	156	117	402
Floresta	71	58	145	274
Santarém (Prelatura).	8	12	83	103
Teffé (Prefeitura)...	6	3	14	23
TOTAL.	10 568	11.709	21.194	43 471

(1) Não se recebeu informação da Archidiocese de Cuyabá e da Diocese de São Luiz de Cáceres, compreendidas no Estado de Mato Grosso, da Prelatura de Bôa Vista do Rio Branco e das Prefeituras de São Paulo de Olivença (Alto Solimões) e São Gabriel (Rio Negro), no Estado do Amazonas, e, finalmente, da Prelatura de Conceição do Araguaya, no Estado do Pará.

(2) Inclusive os sacramentos conferidos nos hospitaes.